



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 04/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA-MG.**

Mirabela-MG, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

SOLICITAÇÃO

Para: Antônio Sinval Veloso de Andrade – Presidente da Câmara Municipal

Data: 01/07/2019

Excelentíssimo Senhor,

Ocorrendo a necessidade de se realizar **Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG**, solicito de Vossa Excelência que seja autorizada nos moldes previstos no inciso X do artigo 24, da Lei 8.666/93, a formalização de processo licitatório.

Informamos-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos próprios.

Atenciosamente,

Mirabela - MG, 01 de julho de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

SOLICITAÇÃO

Para: Antônio Sinval Veloso de Andrade – Presidente da Câmara Municipal

Data: 01/07/2019

Excelentíssimo Senhor,

Ocorrendo a necessidade de se realizar **Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG, no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), pagos em 06 (Seis) parcelas de igual valor**, solicito de Vossa Excelência que seja autorizada nos moldes previstos no inciso X do artigo 24, da Lei 8.666/93, a formalização de Termo de Dispensa.

Como se observa, o serviço ora solicitado será para atendimento desta casa no setor jurídico.

Dessa forma entende esta Comissão que o Sr. Presidente pode efetuar a Sr.^a Thamara Almeida Veloso, inscrita no CPF: 105.972.266-60, OAB-MG: 158.775, a contratação mediante Termo de Dispensa.

Informamos-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos próprios.

Atenciosamente,

Mirabela - MG, 01 de julho de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

MEMORANDO INTERNO

Data: 11 de maio de 2019.

De: Setor de Licitações

Para: Divisão de Contabilidade e Financeiro

Referência : Manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira

Solicito informações da disponibilidade orçamentária e financeira junto à Contabilidade e ao Setor Financeiro, com vistas à abertura de processo licitatório na modalidade legal pertinente para a **Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG**. As despesas decorrentes da contratação, no valor global de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscientos reais)** a contar da data de sua assinatura, que deverão ocorrer à conta das dotações específicas reservadas para a espécie no orçamento 2019.

Mirabela - MG, 01 de julho de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

DECLARAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Processo: PAL 04

Nº Modalidade: Dispensa 04

Objeto: Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG.

Em atendimento à Lei Federal 8.666/93 e, para o setor de Licitações dar continuidade, informamos as dotações do orçamento nas quais correrão a despesa:

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO
010101.122.0001.2005. 3339036000000	MANUTENÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	RECURSO LIVRE

Informamos que sendo o valor global da despesa de **R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscientos reais)**, conforme levantamento, a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, considerado o impacto na execução orçamentária e de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2019.

Foi verificado o impacto financeiro e sua inclusão na programação financeira da Câmara Municipal de Mirabela - MG.

Mirabela - MG, 01 de julho de 2019

Setor Contábil/Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirabela, Antônio Sinval Veloso de Andrade, autoriza abertura de processo licitatório, objetivando a Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG.

Mirabela-MG, 01 de julho de 2019

Antônio Sinval Veloso de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AUTUAÇÃO

Processo: PL 04

Nº Modalidade: DISP 04

Modalidade: Dispensa de licitação

Tendo em vista a autorização para realização de licitação visando a Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG, declaro que foi autuado o presente Processo Licitatório nº 04, Dispensa de Licitação nº 04, considerados os valores orçados e, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Mirabela - MG, 01 de julho de 2019

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

**Proc. nº: 04/2019
DISPENSA 04/2019**

Após prévia análise do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 04/2019, TERMO DE DISPENSA nº 04/2019, da Câmara Municipal de Mirabela, referente a Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG, e o preço indicado é compatível com os preços de mercado, emitimos parecer nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal No 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, concluindo que os mesmos encontram-se perfeitos e de acordo com as normas pertinentes, estando cumpridas as exigências do inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93, motivos pelos quais os aprovo.

É o parecer, “sub censura”.

Mirabela-MG, 01 de julho de 2019

Setor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 04/2019

Processo de Dispensa: 04/2019

A Câmara Municipal de Mirabela, por seu presidente o senhor Antônio Sinval Veloso de Andrade, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 24 e 26 da lei 8.666/93 RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação, para a Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG, no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), pagos em 06 (Seis) parcelas de igual valor, junto Thamara Almeida Veloso, inscrita no CPF: 105.972.266-60, OAB-MG: 158.775, residente na Rua João Antônio, 263, Centro, Mirabela-MG.

Mirabela-MG, 01 de julho de 2019

Antônio Sinval Veloso de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

AVISO DE RESULTADO/PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Licitatório nº. 04/2019, Dispensa nº. 04/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa física para atuar como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mirabela-MG, homologado e adjudicado em favor da licitante que abaixo se descreve:

• **Thamara Almeida Veloso, inscrita no CPF: 105.972.266-60, OAB-MG: 158.775, Valor total R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).**

Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial no saguão desta Câmara Municipal, no dia 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2019 - PROCESSO Nº. 04/2019

DISPENSA Nº. 04/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG.

Contratada: Thamara Almeida Veloso, inscrita no CPF: 105.972.266-60, OAB-MG: 158.775, Valor total R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Recurso Orçamentário:

010101.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

3339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Mirabela - MG, 01 de julho de 2019.

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Presidente CPL